



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 742 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727
de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação,
publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de
2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Especial para inventariar e
receber o imóvel, o imobiliário, os equipamentos e o acervo bibliográfico da
Faculdade da Fronteira, que o Governo do Estado do Paraná desapropriou e fez a
doação ao Instituto Federal do Paraná (IFPR). A comissão será composta por:

PRESIDENTE:

ZITA CASTRO MACHADO – SIAPE 343819;

MEMBROS:

CÍCERO JOSÉ ALBANO - SIAPE 1578892;

EVANDRA CAMPOS CASTRO - SIAPE 1894902;

RODRIGO DIEGO SANTA RITA - SIAPE 1803765.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
REITOR PRO TEMPORE.